

PORTARIA Nº 0913/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 605 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Parantinga**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) **em parcela única (SES-PRO-2025/71924)**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 597 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio MAC do município de **Ponte Branca**, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) **em parcela única (SES-PRO-2025/73800)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 491 de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e /ou Média Complexidade do município de **Porto Esperidião**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) **em parcela única (SES-PRO-2025/61116)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 604 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio Atenção ambulatorial especializada e da média e alta complexidade do município de **Sapezal**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em parcela única (SES-PRO-2025/69957)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 593 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de câmaras de conservação do município de **Querência**, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) **em parcela única (SES-PRO-2025/82611)**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 592 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Placas Solares e Estrutura Galvanizada destinados à Casa de Saúde Santa Marcelina do município de **Sapezal**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única (SES-PRO-2025/71369)**.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, conforme **Anexo Único**.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT N° 605 de 06/11/2025	PARANATINGA	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT N° 597 de 06/11/2025	PONTE BRANCA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT N° 491 de 02/10/2025	PORTO ESPERIDIÃO	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT N° 604 de 06/11/2025	SAPEZAL	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Total Custeio			R\$ 1.100.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 593 de 06/11/2025	QUERÊNCIA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT nº 592 de 06/11/2025	SAPEZAL	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Total Investimento			R\$ 1.200.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 2.300.000,00